Câmara Municipal de Japaraíba
Rua Nossa Senhora do Rosário, 26 - Centro- CEP: 35580-000
e-mail: cac@japaraiba.cam.mg.gov.br
Telefax: (37) 3354-1174 - Japaraíba - Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 16/18

Sr. Presidente,

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 94 do Regimento Interno, INDICA ao Executivo Municipal, a necessidade de se construir espaços para momentos de recreação nas Escolas Municipais Paulo Jacinto Mendonça, São Simão, José Eustáquio Borges e CEMEI Vó Tereza, equipados com diversos brinquedos que compõe um parquinho de diversão escolar infantil.

JUSTIFICATIVA

O Vereador signatário indica a necessidade de se construir espaços para momento de recreação nas Escolas Municipais Paulo Jacinto Mendonça, São Simão, José Eustáquio Borges e CEMEI Vó Tereza, equipados com diversos brinquedos que compõe um parquinho de diversão escolar infantil.

Ressalte-se que esta indicação, que é um anseio dos diretores e professores das referidas escolas, é entendida por este Vereador como total necessidade, tendo em vista que o parquinho escolar não é apenas um lugar para brincar, mas também um espaço para o desenvolvimento das habilidades motoras e sociais que serão usados pelas crianças ao longo da vida.

O objetivo do parquinho infantil nas escolas é estimular uma infância saudável e feliz para a criança, e ainda contribuir significativamente para a socialização destas, proporcionando um momento de prazer para elas.

Além disso, é uma ótima oportunidade para os professores observarem o comportamento das crianças e identificarem possíveis problemas que podem ser resolvidos quando elas ainda são pequenas, como falta ou excesso de energia, problemas emocionais, bullying, etc.

Não é à toa que à hora do recreio é uma das mais aguardadas pelas crianças, pois representa um momento de liberdade, explorações de espaços e sensações, por

isso se faz necessário a criação desse espaço, até mesmo para que as crianças que frequentam as escolas de nosso município tenham uma boa e saudável infância.

Portanto, a indicação se justifica pelo objetivo e a importância que o parquinho escolar infantil tem, e principalmente por todas as escolas possuírem espaço físico para construção do mesmo.

Sala de Sessões, 02 de abril de 2018.

JOAQUIM NAZARENO ALVES
Vereador